

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: j5nd00ip SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 52/2024 Protocolo nº 384/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

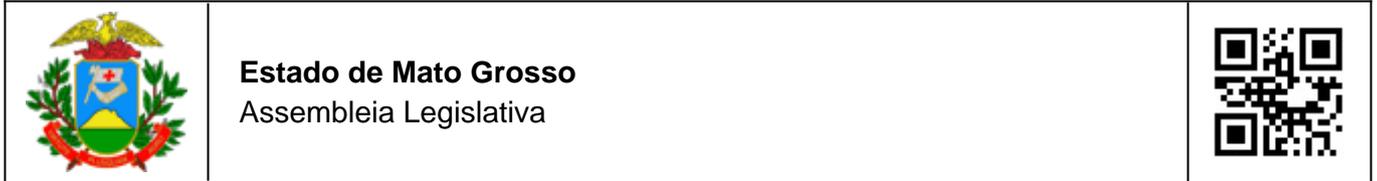
INDICA A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHONETE MODELO MITSUBISHI L200 TRITON GL GABINE DUPLA , TRAÇADA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LUCIARA/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de disponibilizar recurso para aquisição de um veículo caminhonete modelo mitsubishi L200 triton gl gabine dupla , traçada para atender a demanda , no município de Luciara/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 004/2024/GABINETE DO PREFEITO/PML , encaminhado pelo Sr Prefeito PARASSU DE SOUZA FREITAS indicando a necessidade de disponibilizar recurso para aquisição de um veículo caminhonete Mitsubishi L200 TRITON GL , TRAÇADA E GABINE DUPLA para atender os pequenos produtores do município , fortalecendo com isso , a agricultura familiar municipal.

Considerando que as Políticas Públicas devem buscar a prevenção e proteção da população, bem como oferecer os serviços que proporcionem estimular as atividades agrícolas no município, promovendo assim a qualidade dos serviços prestados, bem como o fomento da agricultura familiar naquela localidade.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual